

A Cisão entrou na pauta: nós vamos resistir.

Os membros eleitos do Conselho Deliberativo da Real Grandeza **assumiram suas funções com um prazo muito curto** para examinar o processo de Cisão do Plano BD, que já corre há dois anos. Os estudos promovidos pela Fundação são muito complexos, mas a Axia está pressionando para que a Cisão seja aprovada.

A APÓS-FURNAS promoveu um Painel para seus associados no dia 5 de março, com especialistas contratados pela Associação nas áreas de previdência, atuária e direito, que nos trouxeram diversos subsídios para fazermos frente às diferentes alternativas de futuro para todos.

Representantes da Axia, em recente reunião na APÓS-FURNAS, nos afirmaram que o Plano BD não vai mudar, ao ser transferido para a EletrobrasPrev após a Cisão, e que todos os direitos dos participantes e assistidos vinculados à Axia serão mantidos inalterados, **conforme determina a legislação.**

A lei obriga, contudo, o que ocorrerá depois, com um Conselho onde teríamos apenas um voto em dez, na EletrobrasPrev?

A iniciativa privada tem muito interesse e poder de manobra, e só visa o lucro para seus acionistas, por isso encaramos com cautela promessas singelas. Podemos confiar?

Caso o Plano BD seja transferido para a EletrobrasPrev, a nova gestora pode alterar todas as promessas atuais, inclusive a governança negociada, como já aconteceu em outras oportunidades.

Em contatos com os Conselheiros Deliberativos eleitos com o apoio da APÓS-FURNAS, temos destacado a necessidade de que eles aprofundem seu conhecimento quanto às consequências dessa Cisão para os participantes e assistidos, especialmente para os oriundos da Eletronuclear, que ficarão com a menor massa e fatia do patrimônio, e o maior risco.

- **Se a Cisão for aprovada** pelo Conselho da FRG, a APÓS-FURNAS estudará medidas que contestem essa decisão, nos âmbitos administrativo e judicial.
- **Se não for aprovada**, precisaremos nos preparar para uma possível retirada de patrocínio.

Porém, há uma reivindicação antiga, que é preciso repetir: TODOS os participantes e assistidos deveriam ter conhecimento dos estudos que embasam o processo de Cisão e os termos em que ele está sendo apresentado.

A APÓS-FURNAS cumpre as exigências da Portaria PREVIC Nº 84, de 28 de janeiro de 2025, para requerer a admissão como parte interessada em qualquer processo administrativo em trâmite naquela Superintendência.

A Cisão do Plano BD não interessa aos oriundos de Furnas, muito menos aos da Eletronuclear.

Qualquer que seja o futuro que venha por aí, continuaremos lutando na defesa dos direitos e interesses dos participantes e assistidos que representamos. É para isso que a APÓS-FURNAS existe.

Diretoria Executiva
APÓS-FURNAS

Nossa Associação defende os direitos de todos. Venha participar desta FAMÍLIA → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



@aposfurnas



www.aposfurnas.org.br

Editor: Guto Rolim (MTb 13.880/80) | Conteúdo: Equipe APÓS-FURNAS | (21) 2286-8267/2527-5359